



## DECLARAÇÃO

### MEDIDAS ADOTADAS PARA REDUÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para cumprimento do Item 24, Anexo I da Resolução TC nº 147/2021, que durante o exercício de 2021 não foram tomadas precauções administrativas a fim de promover o equilíbrio da despesa total com Pessoal. Declaro, ainda, que não se fez necessário medidas de contenção nas referidas despesas, tendo em vista que, nenhum dos quadrimestres ultrapassou os limites estabelecidas pela LRF.

GRAVATÁ, 29 de março de 2022

Joselito Gomes da Silva

**PREFEITO**